DECRETO Nº949 DE 10 DE MARÇO DE 1978

Oficializa a corrida ciclística, de 45 kms, perímetro da cidade de Porto Velho, e dá outras providências.

O ENGENHEIRO LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO que a prática do esporte em cada modalidade deve ser incentivada pelos órgãos do Poder Público;

CONSIDERANDO estar amplamente definida a prática de corrida ciclística pela juventude desta Capital;

CONSIDERANDO ter o Departamento de Ciclismo e Pedestrianismo da Federação de Desportos de Rondônia (FDR) oferecido à Prefeitura do Município de Porto Velho o patrocinio desta modalidade de esportes,

D E C R E T A :

Art. 1º - Oficializa, a modalidade de esporte corrida ciclística, percurso de 45 quilômetros (45Kms), no

perímetro da cidade de Porto Velho, e denomina de "Corrida Ciclística Cidade de Porto Velho" e designa o primeiro domingo de abril para a realização desse circuito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Engº. LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
PREFEITO MUNICIPAL

- FRANCISCO JOSÉ COIMBRA ERSE -
Diretor do Departamento de Administração

- JOÃO GOMES DE SOUZA NETO -
Diretor do Departamento de Educação e Cultura